

PROCESSO: PRC Nº. 0146/19 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
RUA DEZESSEIS DE MARÇO, 172 – LUZ/MG
CNPJ: 18.301.036/0001-70



OBJETO: "ALIENAÇÃO DE BENS VEICULOS LEVES, MOTOS, PERTENCENTES A SECRETARIA DE AGRICULTURA DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, DECLARADOS O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 2.771/19, E FORAM AVALIADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO DECRETO Nº 2.718/2019 DE 14.08.2019, SELECIONADOS EM LOTES NO ANEXO I DO EDITAL".

LEILÃO Nº 012/19

ANOTAÇÕES:

ABERTURA DO PROCESSO: 03.12.19

EDITAL: 03.12.19

PUBLICAÇÃO: 04.12.19.

ABERTURA DO LEILÃO: 19 DE DEZEMBRO/19

PARECER JURÍDICO DE Nº 0527/19 DE 27.12.19

HOMOLOGADO: 27 DE DEZEMBRO DE 2019

ARREMATANTE: LEILÃO DE 19 DE DEZEMBRO/19:

- JOSÉ DONIZETE PINTO
- CARVÃO ARAXÁ LTDA



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.730/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-00, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.

III - Titular: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

V - Titular: LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal - AF, portador da Carteira de Identidade nº. MG-15. 210.582 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 082.141.346-50, residente e domiciliada à Rua Vereador Djalma Luiz da Silva, nº. 559 - Bairro Rosário, Luz/MG.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº. 2.644/2019, de 22 de março de 2019 a partir de 16 de setembro 2019.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de Setembro de 2019.

Material publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS em 11/09/2019
Para verificação de autenticidade informe o código identificador 84C26EFB no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/emm-mg/>

Responsável: Daniel Ribeiro

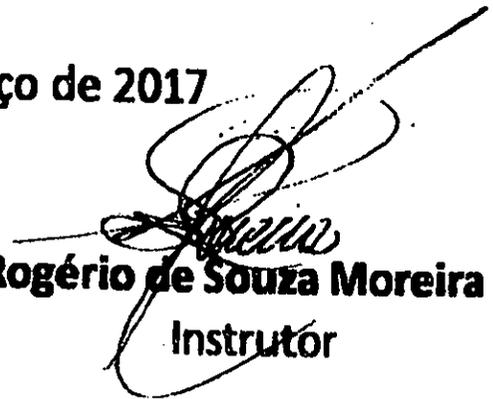
Matrícula: 6341

DANIEL RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO

Certifico que **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO** participou do curso de capacitação sobre o tema **Pregão e Formação de Pregoeiros**, realizado pelo Instituto Brasil de Estudos, Pesquisas e de Gestão Estratégica de Competências e ministrado pelo senhor **Rogério de Souza Moreira**, nos dias 8 e 9 de Março de 2017, com carga horária de 16 horas-aula.

Belo Horizonte/MG, 9 de Março de 2017



Rogério de Souza Moreira
Instrutor



Ementa Resumida do Curso de Pregão e Formação de Pregoeiros

1. Introdução

2. Histórico da Modalidade Pregão

3. Legislação de Referência

4. Conceito de Pregão

5. Características Principais do Pregão

6. Vantagens do Pregão

7. Formas Presencial e Eletrônica

8. Diferenças entre o Pregão

“menor preço”

9. Princípios Básicos do Pregão

10. Atores do Pregão

11. Fases do Pregão

12. O tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte

(LC nº 123/06)





Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.771/2019 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DECLARA O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS".

01

Considerando o disposto nos artigos 191 e 194, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que os bens constante de lotes de nº. 01 a 05, do Anexo I deste Decreto, de propriedade do Município de Luz/MG, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, se tornaram inservíveis para a Administração Pública Municipal, em razão do atual estado de conservação dos mesmos, e necessidade de aquisição de novos veículos;

Considerando que a continuidade da manutenção e conservação dos bens constantes no Anexo I deste Decreto, de propriedade do Município de Luz, Minas Gerais, se revela altamente dispendiosa para o Erário Municipal;

Considerando que é mister à Administração Pública gerir com responsabilidade o patrimônio público e evitar ônus elevado com sua manutenção e conseqüentemente racionalizar os custos de sua conservação;

Considerando que conforme determina o artigo 194 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93, foi promovida a competente avaliação dos referidos bens móveis, conforme Laudo de Avaliação Anexo;

E, considerando o acima foi exposto, infere-se a existência do interesse e da necessidade pública em alienar referidos bens móveis.

O Prefeito Municipal de Luz, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o interesse e a necessidade pública da alienação dos bens móveis descritos no Anexo I deste Decreto. 2

Art. 2º. A modalidade de licitação que deverá ser utilizada para a presente alienação é a de Leilão, conforme determina o artigo 17, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Integra o presente Decreto o anexo de relação dos bens móveis (Anexo I) e o laudo de avaliação nº. 039/2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de novembro de 2019.

AILTON DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL dos
MUNICÍPIOS MINEIROS em 03/12/2019
Para verificação de autenticidade informe o
código identificador 10.73.0356 no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>
Responsável Romel Ribeiro
Matrícula: 6341



Prefeitura Municipal de Guaraçu
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 039

A comissão especial nomeada pelo Decreto nº2.718/2019, de 14 de agosto de 2019, que constitui a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Constituída pelos membros, João Batista de Oliveira, Gabriela Paulinelli Almeida e Roberto Luiz Basílio Pereira, sob a presidência do Primeiro, reuniu-se nesta data e fizeram avaliação dos bens inservíveis pertencentes a **Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, conforme relação abaixo.

VISITA TÉCNICA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

Lote	Patrimônio/descrição	Chassi	Nº patrimônio	Estado de conservação	Valor do Bem
01	Carreta agrícola de 4 rodas em madeira.		05525	Semi nova , pneus bons, chassi em perfeito estado.	R\$ 2.000,00



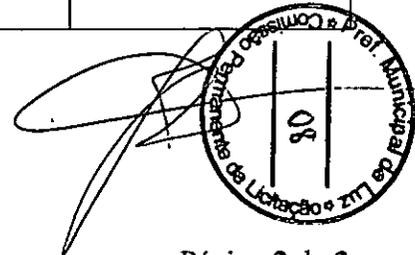


Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Lote	Patrimônio/descrição	Chassi	Nº patrimônio	Estado de conservação	Valor do Bem
02	Carreta agrícola de 4 rodas em madeira.		10258	Carroceria danificada, pneus bons.	R\$ 2.000,00

Lote	Patrimônio/descrição	Chassi	Nº patrimônio	Estado de conservação	Valor do Bem
03	Trator Budny BDY 9040, 4X4.		13411	Bon estado de conservação.	R\$ 25.000,00

Lote	Patrimônio/descrição	Chassi	Nº patrimônio	Estado de conservação	Valor do Bem
04	Trator Budny BDY 9040, 4X4.		13005	Bon estado de conservação. Pneus bons.	R\$ 25.000,00





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Lote	Patrimônio/descrição	Chassi	Nº patrimônio	Estado de conservação	Valor do Bem
05	Trator Budny BDY 9040, 4X4.		13004	Bom estado de conservação. Motor a ser reformado.	R\$ 15.000,00

Laudo emitido para os devidos fins que se fizerem necessário.

Luz, 25 de novembro de 2019.


João Batista de Oliveira
Presidente


Roberto Luiz Basílio Pereira
Avaliador


Gabriela Paulinelli Almeida
Engenheira



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 146/2019
B - Modalidade: Leilão
C - Forma de Julgamento: Maior Oferta
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: dias
F - Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SADEMA
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: ALIENAÇÃO DE BENS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, DECLARADOS O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.771/2019 DE 02.11.2019 E FORAM AVALIADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO DECRETO Nº 2.718/2019 DE 14.08.2019, SELECIONADOS EM LOTES NO ANEXO I DO EDITAL.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Luz, 3 de Dezembro de 2019.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

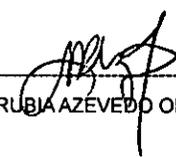
Nr. Processo Adm. / Ano:	146/2019
Data do Processo Adm.:	03/12/2019
Modalidade:	Leilão
Objeto do Processo Adm.:	ALIENAÇÃO DE BENS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, DECLARADOS O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.771/2019 DE 02.11.2019 E FORAM AVALIADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO DECRETO Nº 2.718/2019 DE 14.08.2019, SELECIONADOS EM LOTES NO ANEXO I DO EDITAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em/...../.....


MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 146/2019 de 03/12/2019.
LEILÃO Nº 012/2019 de 03/12/2019.

FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA/LEGAL: ARTIGOS: ART. 19, III, ART. 21, § 2º, III, C/C ART. 22, V, § 5º, ART. 45, IV, ART.17 § 6º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O **MUNICÍPIO DE LUZ**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2.730/2019 de 11/09/2019, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala de licitações, sito à Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras, LUZ / MG, **LEILÃO PÚBLICO**, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao da avaliação, nos termos do que dispõe o Art. 22, V, § 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, em atendimento aos **Decreto nº 2.771/2019 de 02.11.2019**, mediante as condições estabelecidas abaixo e aquelas que compõem os Anexos do presente Edital:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

- 1.1. LOCAL: Av. Laerton Paulinelli 153- Sala de Licitações.**
- 1.2. DATA: 19 de Dezembro de 2019.**
- 1.3. HORÁRIO: 08:30 horas**
- 1.4. OBJETO:**

ALIENAÇÃO DE BENS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS , DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, DECLARADOS O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.771/2019 DE 02.11.2019 E FORAM AVALIADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO DECRETO Nº 2.718/2019 DE 14.08.2019, SELECIONADOS EM LOTES NO ANEXO I DO EDITAL.

O Edital correspondente à presente licitação, poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Luz/MG WWW.luz.mg.gov.br.

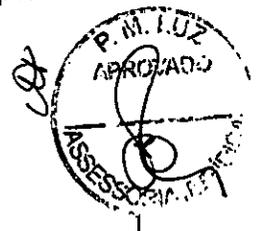
2. DOS BENS:

Os bens declarados inservíveis para o serviço público, declarados o interesse e a necessidade pública de alienação, através do Decreto Municipal nº 2.771/2019 de 02.11.2019 e foram avaliados pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 2.718/2019 de 14.08.2019, selecionados em lotes no anexo I a este edital.

2.1. Os bens estão a disposição dos interessados no pátio da Prefeitura Municipal, situada a Av. Laerton Paulinelli 153 em Luz/MG e poderão ser examinados previamente nos seguintes dias e horário.

2.2. DIAS: Segunda á sexta- feira. Horário: das 8:00 as 17:00 horas.

2.2 Os bens supra mencionados serão vendidos **no estado em que se encontram**, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, qualquer reclamação posterior.





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



3. CLIENTELA / HABILITAÇÃO:

3.1 Poderão oferecer lances, **peças físicas** inscritas no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), possuidoras de **documento de Identidade**, capazes nos termos da Lei Civil, bem como **peças jurídicas** devidamente habilitadas, inscritas no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

No ato da arrematação, o licitante apresentará conforme o caso, os seguintes documentos :

PESSOA FÍSICA

- Documento de Identidade;
- Cartão de inscrição no CPF.
- Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do (a) licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
- Caso a procuração seja particular ou credencial, deverá ter **firma reconhecida** e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como **cópia do documento de identidade de quem outorga poderes**.

PESSOA JURÍDICA

- Cartão de inscrição no CNPJ;
- Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- Certidão Negativa de débito com INSS;
- Certidão Negativa de débito com FGTS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT
- Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.
- Caso a procuração seja particular ou credencial, deverá ter **firma reconhecida** e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como **contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem outorga poderes**.

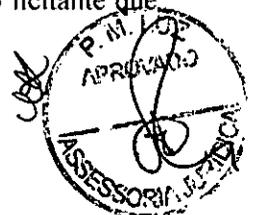
O documento deverá ser apresentado em cópia autenticada ou cópia xerox juntamente com o original, que será autenticado pela CPL.

4. DA LEGISLAÇÃO:

Aplicam-se à presente licitação as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto 2.771/2019 de 02.11.2019.

5. DOS LANCES:

Os Lances serão **verbais**, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver feito maior oferta.





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 Após conferida a documentação do licitante vencedor este deverá escolher junto a CPL a forma de pagamento que constará da Ata da Cessão, sendo que poderá ser a vista ou parcelada das seguintes formas:

6.2. 05 Parcelas Atualizadas pelo Índice – 1.049999

6.3. Realizada a cessão o Licitante Vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para retirar a Guia junto ao Departamento de Cadastro de Tributação para realizar o pagamento do sinal (arras) ou de todo o valor da compra caso a compra seja avista.

6.4. Em caso de não pagamento pelo Licitante Vencedor da entrada ou do valor da compra no prazo de 02 (dois) dias úteis será convocado o licitante que tenha ofertado o 2º maior lance oportunidade em que deverá pagar o valor do sinal (arras) ou o valor da compra, e assim de forma subsequente.

6.5. Após o pagamento da entrada ou do valor da compra o licitante deverá junto ao Departamento de Licitações munido do comprovante do pagamento do sinal (arras) ou do valor total da compra.

6.6. Em caso de preferência o Comprador poderá realizar depósito identificado ou transferência bancária para a conta corrente no **Banco do Brasil nº 9796-9 - Agência 1090-1 ou Caixa Federal nº 71004-4 Agência 1747 de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**, ou através de cheques pré-datados nominais de emissão do próprio licitante ou do procurador legalmente constituído, sendo neste caso no máximo em 05 (cinco) parcelas.

6.7. Na hipótese do depósito ou pagamento ter sido feito em cheque, a liberação do bem somente será efetivada após a liquidação do mesmo.

7. DA ENTREGA DOS BENS:

7.1 - A entrega dos bens dar-se-ão mediante apresentação do recibo de pagamento, do arrematante ou de seu procurador.

7.2 - Se o bem não for retirado, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data da arrematação, implicará na desistência da aquisição do bem.

8. DO PROCESSAMENTO:

8.1 - CREDENCIAMENTO – Impreterivelmente até as 8:10, com distribuição de senhas somente para quem estiver na fila. Apresentar procuração quando estiver representando algum licitante. Apresentar documento de identidade.

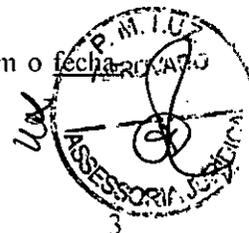
8.2 - Encerrado o credenciamento será realizado a CHAMADA nominativa dos credenciados, os quais estarão aptos a ofertarem lances.

8.2.1 – Ao longo do leilão caso algum licitante se apresentar e manifestar o interesse em participar, deverá apresentar-se a equipe de apoio, providenciar o credenciamento e aguardar a autorização para iniciar seus lances. O fato do licitante chegar no decorrer no leilão, não o impossibilita em participar do leilão e sim credenciar, e aguardar a autorização para participar.

8.3 – Inicialmente será realizada a LEITURA DO EDITAL e acordado entre os presentes algumas regras abaixo relacionadas:

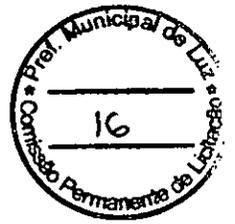
8.3.1 - Só participa da fase de lances credenciados.

8.3.2 – Licitantes Vencedores, **PROIBIDO** ausentar-se do saguão até o término do leilão com o fechamento da ata.





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



8.3.3 - Vencedor que ausentar-se do saguão AUTOMATICAMENTE ESTARÁ DESCLASSIFICADO e será convocado os vencedores remanescentes.

8.3.4 - O Pagamento é a vista no término da sessão de realização do leilão e poderá ser realizado em diversas formas: em moeda corrente do país, em depósito bancário, em guia de pagamento emitida pelo Setor de Cadastro ou por meio de cheque nominativo a Prefeitura Municipal de Luz/MG, de emissão do próprio licitante ou do procurador legalmente, vedado a substituição do nome do comprador. PROIBIDO PAGAR COM CHEQUE DE TERCEIROS.

8.4 - Encerrado o leilão, será lavrada, no local ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os atos relevantes;

8.5 A ata será assinada, ao final do evento, pelos membros da Comissão de Licitação, pelo leiloeiro e pelos interessados que desejarem.

8.5.1 - **Vencedor classificado em 2º e 3º lugares devem aguardar** e não irem embora de imediato, pois poderão ser convocados no caso de ausência do 1º classificado.

8.5.2 - Assinarão a ata somente os vencedores.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 Será facultado aos licitantes nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, interposição de recurso e pedido de reconsideração;

9.2 Terão efeito suspensivo obrigatório apenas os recursos contra a habilitação do licitante e contra o julgamento das propostas. Os demais não terão efeito suspensivo, salvo se a autoridade competente, por razão de interesse público, motivadamente assim o determinar.

a) A Autoridade competente poderá revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

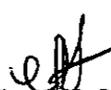
b) A autoridade competente deverá anular a presente licitação, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para conhecimento dos interessados será o presente Edital afixado no saguão da Prefeitura e seu resumo publicado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, observando-se as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Luz, 03 de Dezembro de 2019


VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
PREGOEIRA


RAFAELA CHAVES PAULINELLI
ADVOGADA
OAB/MG 199.235



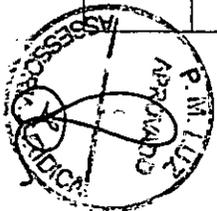
Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 039

A comissão especial nomeada pelo Decreto nº2.718/2019, de 14 de agosto de 2019, que constitui a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Constituída pelos membros, João Batista de Oliveira, Gabriela Paulinelli Almeida e Roberto Luiz Basílio Pereira, sob a presidência do Primeiro, reuniu-se nesta data e fizeram avaliação dos bens inservíveis pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, conforme relação abaixo.

VISITA TÉCNICA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

Lote	Patrimônio/descrição	Chassi	Nº patrimônio	Estado de conservação	Valor do Bem
01	Carreta agrícola de 4 rodas em madeira.		05525	Semi nova , pneus bons, chassi em perfeito estado.	R\$ 2.000,00 R





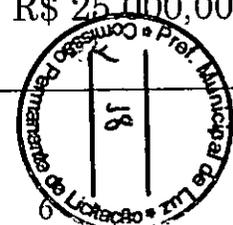
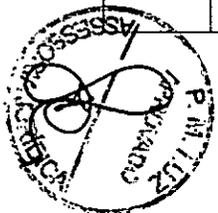
Prefeitura Municipal de Luz

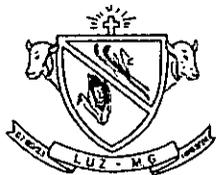
Secretaria Municipal de Administração

Lote	Patrimônio/descrição	Chassi	Nº patrimônio	Estado de conservação	Valor do Bem
02	Carreta agrícola de 4 rodas em madeira.		10258	Carroceria danificada, pneus bons.	R\$ 2.000,00 OK

Lote	Patrimônio/descrição	Chassi	Nº patrimônio	Estado de conservação	Valor do Bem
03	Trator Budny BDY 9040, 4X4.		13411	Bon estado de conservação.	R\$ 25.000,00 OK

Lote	Patrimônio/descrição	Chassi	Nº patrimônio	Estado de conservação	Valor do Bem
04	Trator Budny BDY 9040, 4X4.		13005	Bon estado de conservação. Pneus bons.	R\$ 25.000,00





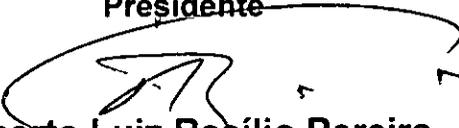
Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração

Lote	Patrimônio/descrição	Chassi	Nº patrimônio	Estado de conservação	Valor do Bem
05	Trator Budny BDY 9040, 4X4.		13004	Bon estado de conservação. Motor a ser reformado.	R\$ 15.000,00 OK

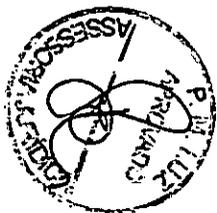
Lauda emitido para os devidos fins que se fizerem necessário.

Luz, 25 de Novembro de 2019.


João Batista de Oliveira
Presidente

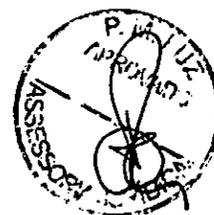

Roberto Luiz Basílio Pereira
Avaliador


Gabriela Paulinelli Almeida
Engenheira



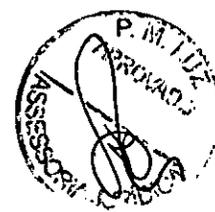


Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



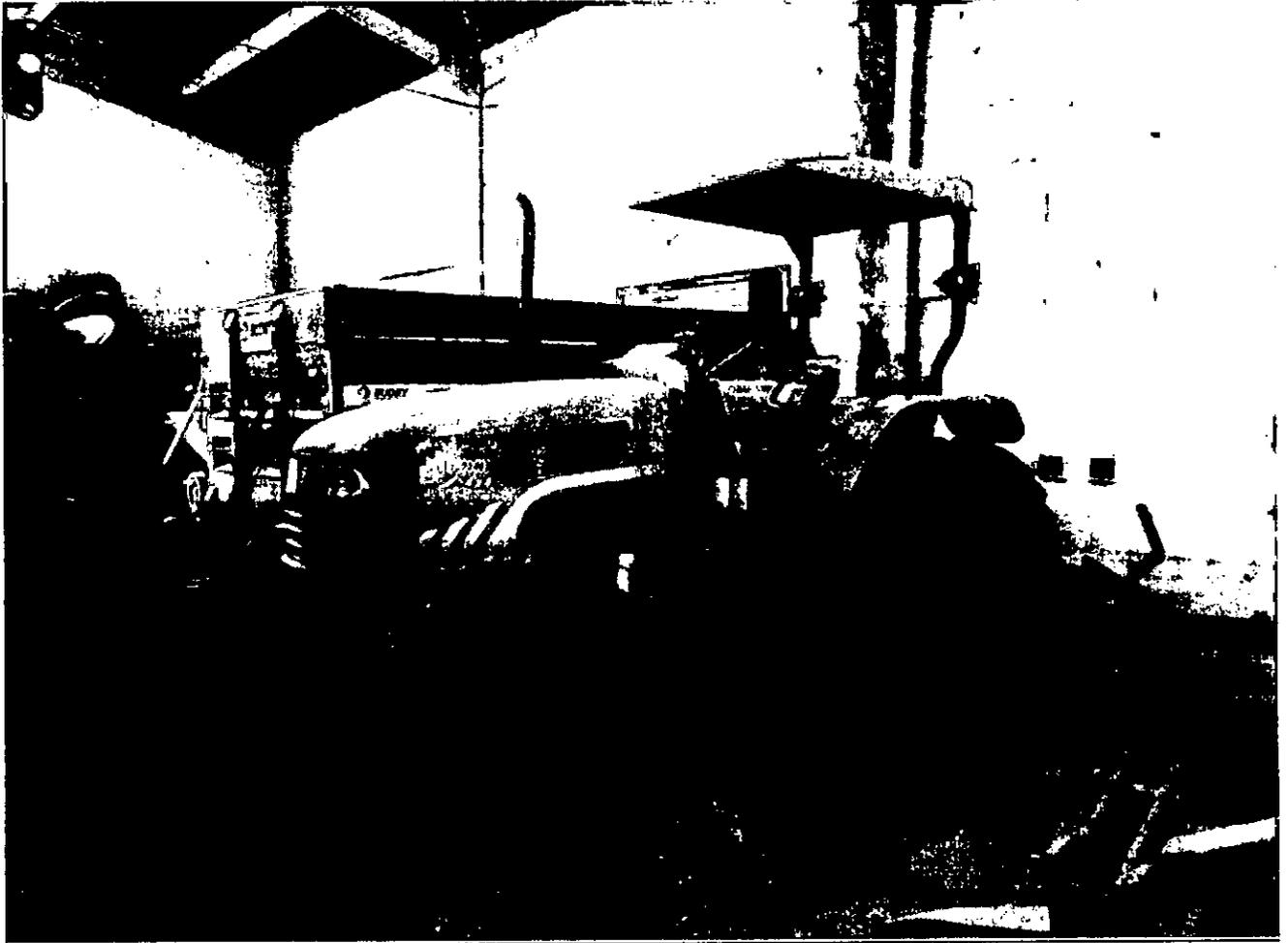


Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



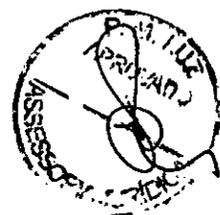
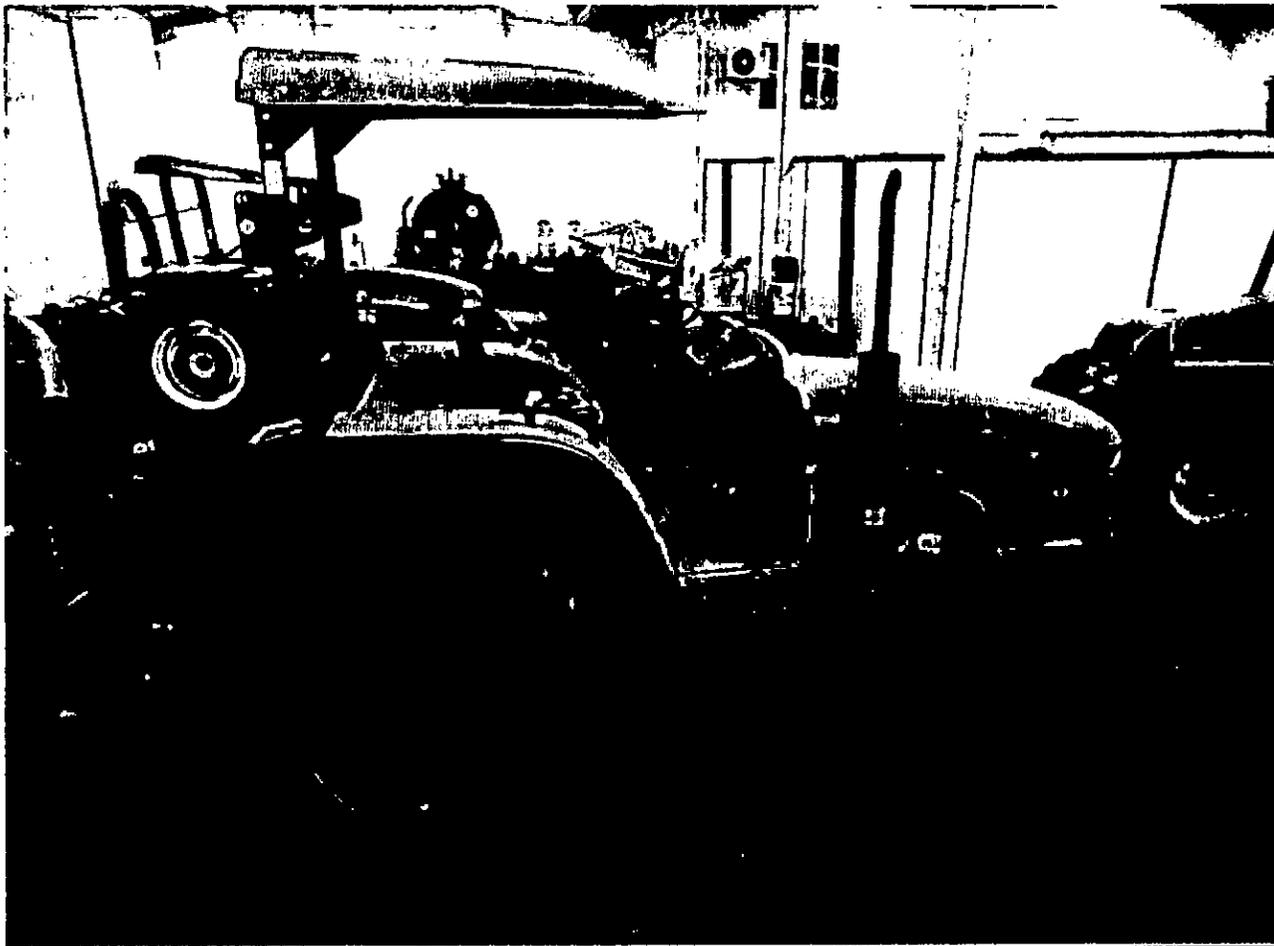


Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



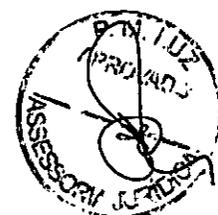
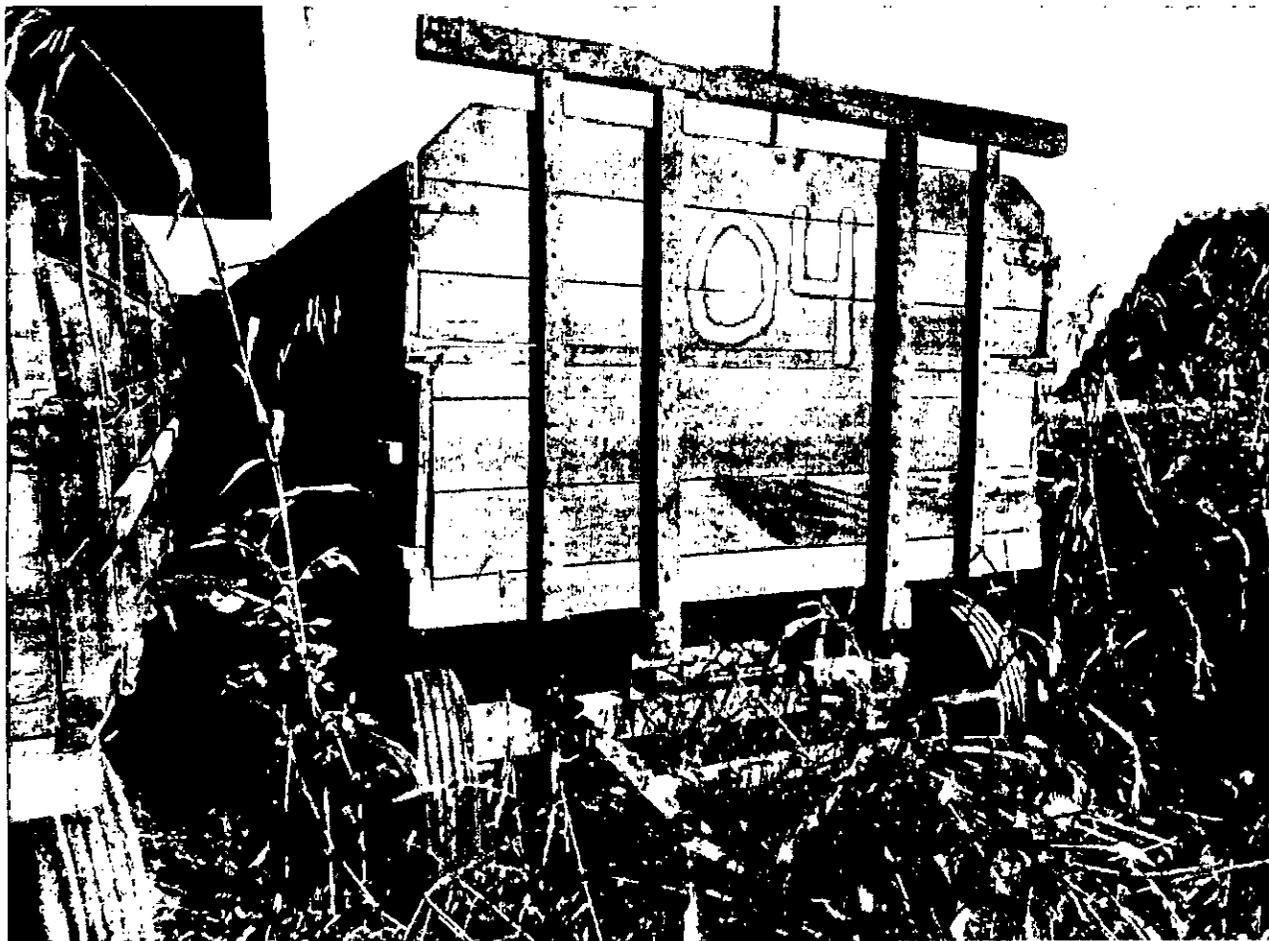


Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz/MG, 04 de Outubro de 2019.

COMISSÃO AVALIAÇÃO:

- JOÃO BATISTA OLIVEIRA,
- ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
- GABRIELA PAULINELLI ALMEIDA





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 146/2019. LEILÃO Nº 012/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2019. LEILÃO Nº 012/2019. TIPO: MAIOR OFERTA. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS, VEÍCULOS E OUTROS, DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, DECLARADOS O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.771 /2019 DE 02.11.2019 E FORAM AVALIADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO DECRETO Nº 2.718/2019 DE 14.08.2019, SELECIONADOS EM LOTES NO ANEXO 1 DO EDITAL.DIA: 19.12.2019 ÀS 08:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030. RAMAL 32, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS.

LUZ, 03.12.2019.

www.luz.mg.gov.br.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:60AF8536

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/12/2019. Edição 2645

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer nº.: 498 de 6 de Dezembro de 2019.

PRC nº.: 146/2019 de 03 de Dezembro de 2019.

Leilão nº.: 012/2019 de 03 de Dezembro de 2019.

Objeto: Alienação de bens, máquinas e implementos agrícolas, declarados inservíveis para o serviço público, declarados o interesse e a necessidade pública de alienação, através do Decreto Municipal nº. 2.771/2019 de 02 de Dezembro de 2019 e que foram avaliados pela Comissão especial nomeada pelo Decreto nº. 2.718/2019 de 14 de Agosto de 2019, selecionados em lotes no anexo I do Edital.

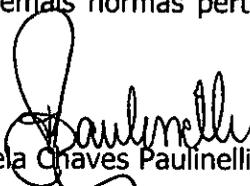
PARECER DE ACEITABILIDADE DE LEILÃO E APROVAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 2.730/2019 de 11 de Setembro de 2019, elegeu para referida alienação a adoção da modalidade leilão, tipo melhor oferta/lance.

Ao analisarmos referida eleição de modalidade leilão, tipo melhor oferta/lance, julgamos que a mesma encontra fundamento nos artigos 19 c/c artigo 22, inciso V, §5º da Lei nº. 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993 e também nas Leis Municipais nº. 2.580/2018 e nº. 2.581/2018.

Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que é plenamente legal e conseqüentemente aceitável a modalidade leilão, tipo melhor oferta/lance eleita para o objeto da mesma.

Por fim, atendendo o disposto no Parágrafo Único do artigo 38, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, ao analisar o teor da minuta do Edital, que fora preparada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio/Comissão Permanente de Licitação e encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, constata-se que a mesma está em consonância com o disposto no artigo 40 da referida Lei e demais normas pertinentes ao Edital, razão pela qual está aprovada.


Rafaela Chaves Paulinelli
OAB/MG 199.235



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO 146/2019 de 03.12.2019
LEILÃO Nº 012/2019 de 03.12.2019

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, às oito horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio Decreto nº 2.730 /2019 de 11.09.19, para início do **Leilão Público nº 12/2019** – cujo objeto trata " **ALIENAÇÃO DE BENS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, DECLARADOS O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.771/2019 DE 02.11.2019 E FORAM AVALIADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO DECRETO Nº 2.718/2019 DE 14.08.2019, SELECIONADOS EM LOTES NO ANEXO I DO EDITAL**". Tipo: Maior lance, igual ou superior ao da avaliação. O edital foi publicado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), Saguão da Prefeitura Municipal de Luz/MG e disponibilizado na Internet através do Site: www.luz.mg.gov.br. Iniciada a sessão, apresentaram-se para o leilão os seguintes licitantes/participantes, presentes e assinantes da lista de presença anexa. Inicialmente a presidente da CPL e leiloeira, fez a leitura do edital e diante do esclarecimento de dúvidas, deu-se o início ao leilão. Ficou acertado entre todos os participantes, que os itens serão leiloados na ordem do edital, o qual será apresentado cada lote, os participantes irão ofertar seus lances verbais conforme interesse, a partir do valor mínimo de avaliação e ao final vence aquele que apresentar o maior lance. Os licitantes participantes foram advertidos em dar lances somente aqueles credenciados e assinantes na lista de presença e portadores dos documentos solicitados no edital, sob pena de desclassificação, digo da não aceitação do lance. Esclareceu ainda que a guia, cheque, depósito de pagamento serão emitidos em nome do licitante credenciado e que der a maior oferta e for considerado vencedor, não podendo transferir o lance a terceiros. Ressalta-se que **vencedor que ausentar** do saguão **AUTOMATICAMENTE ESTARÁ DESCLASSIFICADO** e será **convocado os vencedores remanescentes**. Em seqüência os documentos exigidos no **item 2** do edital "DA PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO foram entregues a CPL para serem visados por seus membros e licitantes vencedores/arrematantes. Todos os licitantes/arrematantes foram **HABILITADOS**. A CPL aceitou os valores ofertados por estarem iguais e superiores aos valores da avaliação da Comissão de Avaliação nomeada pelo Decreto nº 2.718/2019 de 14.08.19. Diante das propostas válidas, foram vencedores:

Lote	Patrimônio/descrição	Chassi	Nº patrimônio	Estado de conservação	Valor do Bem
01	Carreta agrícola de 4 rodas em madeira.		05525	Semi nova, pneus bons, chassi em perfeito estado.	R\$ 2.000,00

VENCEDOR: José Donizete Pinto
CPF: 300.085.906-30
Cidade: Formiga
Telefone de contato: (37) 9 9994-1420
Valor Arrematado: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Lote	Patrimônio/descrição	Chassi	Nº patrimônio	Estado de conservação	Valor do Bem
02	Carreta agrícola de 4 rodas em madeira.		10258	Carroceria danificada, pneus bons.	R\$ 2.000,00
VENCEDOR: José Donizete Pinto CPF: 300.085.906-30 Cidade: Formiga Telefone de contato:(37) 9 9994-1420 Valor Arrematado: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)					

Lote	Patrimônio/descrição	Chassi	Nº patrimônio	Estado de conservação	Valor do Bem
03	Trator Budny BDY 9040, 4X4.		13411	Bon estado de conservação.	R\$ 25.000,00
VENCEDOR: Carvão Araxá Ltda CNPJ: 21.397.572/0001-26 Cidade: Araxá Telefone de contato:(34) 9 9273-4158 Valor Arrematado: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)					

Lote	Patrimônio/descrição	Chassi	Nº patrimônio	Estado de conservação	Valor do Bem
04	Trator Budny BDY 9040, 4X4.		13005	Bon estado de conservação. Pneus bons.	R\$ 25.000,00
VENCEDOR: Carvão Araxá Ltda CNPJ: 21.397.572/0001-26 Cidade: Araxá Telefone de contato:(34) 9 9273-4158 Valor Arrematado: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)					

Lote	Patrimônio/descrição	Chassi	Nº patrimônio	Estado de conservação	Valor do Bem
05	Trator Budny BDY 9040, 4X4.		13004	Bon estado de conservação. Motor a ser reformado.	R\$ 15.000,00
VENCEDOR: Carvão Araxá Ltda CNPJ: 21.397.572/0001-26 Cidade: Araxá Telefone de contato:(34) 9 9273-4158 Valor Arrematado: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)					

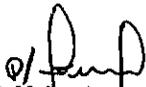
A forma de pagamento dos **lotes 01 e 02** foi uma entrada de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) e quatro parcelas de R\$ 832,00 (Oitocentos e trinta e dois reais) e dos **lotes 03, 04 e 05** foi uma entrada de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) e quatro parcelas de R\$ 13.520,00 (Treze mil e quinhentos e vinte reais). Irão assinar ao final desta ata, a CPL, licitantes vencedores/arrematadores da sessão pública. O Valor total do presente processo é de **R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil e reais)**. Os licitantes aqui presentes, **manifestam o desinteresse em interposição de recursos**, quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitações na aceitação dos lances. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião e



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



digitada a presente ata que foi lida e achada conforme será devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes que será encaminhada para apreciação da Consultoria Jurídica e posteriormente à Autoridade Municipal para homologação. Luz, 19 de dezembro de 2019.


Mara Rúbia Azevedo Oliveira
Presidente da CPL

Equipo de apoio:

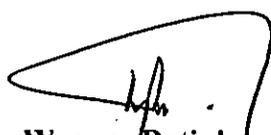

Diego Silva Abreu


Luis Carlos Vieira Rodrigues


Higor Gontijo Vinhal


Sandra Lázara Ferreira Costa

Membro Auxiliar

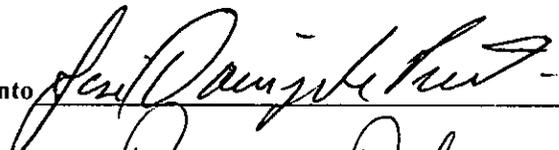

Wagner Botinha - Contador


Mateus Moreira Garcia - Setor de Patrimônio

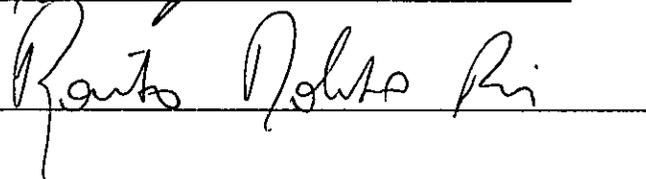

Sirlânia Maria de Jesus Veloso - Chefe de Serviço

Licitante Participante/Vencedor:

1- Jose Donizete Pinto



2- Carvão Araxá Ltda.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cidades
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1166212062

PROIBIDA PLÁSTICA
1166212062

NOME: JOSE DONIZETE PINTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: M2799499 SSP MG

CPF: 300.085.906-30 DATA NASCIMENTO: 08/11/1955

RENÇÃO: RAFAEL PINTO
MARIA CANDIDA PINTO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CALHAIA: AC

IF REGISTRO: 61481506993 VALIDADE: 02/05/2020 1ª HABERAÇÃO: 12/09/1978

OBSERVAÇÕES:
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Jose Donizete Pinto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORZIGA, MG DATA EMISSÃO: 03/09/2015

Andreu Vacciano
Diretor de Tráfego / MTC 30564641029
ASSINATURA DO EMISSOR MG479194912

PROIBIDA PLÁSTICA

stuyki

Joe

f
e
e
Roub

WV



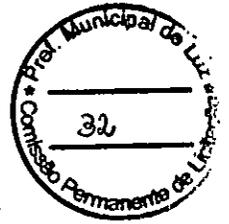
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ: 06.931.183/0001-18
 Inscrição Estadual: 062.522.988.0087
 Av. Embaixada, 1200 - 37º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP: 36.185-121
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 160808239

Controle:

02.114/R450088329/0022



Emissão: 13/11/2019 Impressão: 13/11/2019 07:08:50 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PIA Nº AS.060009762.37 - SEFANG Lei nº 10.438 de abril de 2002

JULIANA PASSOS DE ARAUJO

Nº DO CLIENTE: 7005084887

RUA HERMINIO PIO DA SILVA 434
 CS
 VILA MARIA CRISTINA
 FORMIGA - MG
 CEP: 35570-000

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3003979311	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico
Datas de Leitura		Modelidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
14/10	13/11	12/12
Tarifa Convencional		

MEDIDOR Nº: AME120896249

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	8104	8190	1	86

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	86	0.97485177	83,82

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	5,80
Assoc. Combate Câncer - ACCCOM	10,00
Multa 2% conta de 10/2019 sobre R\$ 99,77	2,00
Juros mora 1% em 16 dia(s) sobre R\$ 75,94	0,41
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,65489567
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA AMARELA	1,07
BANDEIRA VERMELHA P1	2,30

CPF: 799.100.788-91

Pag. 1 de 1

RESERVADO AO FISCO: B1A1.599C.682C.AB08.7A97.ACEF.933C.7301

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
NOV/2019	05/12/2019	R\$ 102,03

Base de Cálculo (R\$):		Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	83,82	30	R\$ 25,14
PASEP	58,68	0,72	R\$ 0,42
COFINS	58,68	3,31	R\$ 1,94

Histórico de Consumo				Dias de Faturam.	Até 13/11/2019 constavam pendentes os débitos que sujeitam a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir das datas discriminadas.
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Prev Corte		
OUT/2019	101	3,25	31		
SET/2019	75	2,41	31		
AGO/2019	86	2,68	32		
JUL/2019	69	2,30	30		
JUN/2019	61	2,10	29		
MAI/2019	79	2,46	32		
ABR/2019	76	2,71	28		
MAR/2019	82	2,73	30		
FEV/2019	73	2,43	30		
JAN/2019	95	2,96	32		
DEZ/2018	77	2,56	30		
NOV/2018	75	2,58	29		

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.550, de 21/05/2019.

OUT/2019 Band Amarela

[Handwritten signatures and initials]



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.397.672/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2014	
NOME EMPRESARIAL CARVAO ARAXA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARVAO ARAXA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FRANCINO FERREIRA DA SILVA		NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
CEP 38.181-475	BAIRRO/DISTRITO OROZINO TEIXEIRA	MUNICÍPIO ARAXA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO HACMMC@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 9273-4158	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 19:11:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CARVAO ARAXA LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ARAXA
Local

4 Outubro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO _____ Data _____ Responsável _____

SIM NÃO _____ Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. _____ _____ _____ _____

_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. _____ _____ _____ _____

_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/526.768-8	J182278195400	04/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
714.874.096-72	LEONDINA NEUSA DA SILVA
693.272.466-91	RONITO ROBERTO DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211192894 em 08/10/2018 da Empresa CARVAO ARAXA LTDA, Nire 31211192894 e protocolo 185267688 - 05/10/2018. Autenticação: 1CFA362F6D209BD81EBB5AB604847414672D93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/526.768-8 e o código de segurança Xf2n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





Folha 001/003

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA EM SOCIEDADE LTDA, CARVAO ARAXA LTDA.

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo-assinados:

LEONDINA NEUSA DA SILVA, Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Tobati MG, em 31/08/1954, comerciante, CIRG M-6.583.868 (SSPMG), expedida em 24/11/1989, CPF nº 714.874.096-72, residente e domiciliado(a) na cidade de ARAXA MG, a rua Selda de Castro Alves nº 195, vila Fertiza, Empresária, com sede no município de ARAXA MG, estrada ARAXA A ARGÊNITA – CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito na Junta Comercial NIRE 31111269003 e no CNPJ sob nº 21.397.572/0001-26, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, CARVAO ARAXA LTDA, uma vez que admitiu o sócio RONITO ROBERTO DOS REIS Brasileiro, solteiro, natural de ARAXA MG, em 15/10/1972, profissão, motorista, CIRG M-5.057.904 (SSPMG), CPF nº 693.272.466-91, residente e domiciliado(a) na cidade de ARAXA MG, na avenida Francino Ferreira da Silva nº 105, bairro Orozino Teixeira, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de "CARVAO ARAXÁ LTDA", com sede em ARAXA MG, estabelecida a Avenida Francino Ferreira da Silva nº 105, bairro Orozino Teixeira, CEP 38.181.475, Com objeto social de serviços de comércio atacadista de carvão vegetal e moinha de carvão.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em quantidade de quotas (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, onde a sócia LEONDINA NEUSA DA SILVA, já qualificada anteriormente, repassa o equivalente a 99,0% (noventa e nove) por cento do acervo patrimonial para o sócio admitido RONITO ROBERTO DOS REIS, já qualificado anteriormente, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
LEONDINA NEUSA DA SILVA	100 quotas	R\$ 100,00
RONITO ROBERTO DOS REIS	9.900 quotas	R\$ 9.900,00
Total	10.000 quotas	R\$ 10.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211192894 em 08/10/2018 da Empresa CARVAO ARAXA LTDA, Nire 31211192894 e protocolo 185267688 - 05/10/2018. Autenticação: 1CFA362F6D209BD81EBB5AB604847414672D93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/526.768-8 e o código de segurança Xf2n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL

Folha 002/003

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio RONITO ROBERTO DOS REIS , com os poderes e atribuições de administração e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, onde os mesmos poderão assinar isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de ARAXA MG por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de igual teor e forma e para um só efeito.

ARAXA MG , 02/10/2018.

LEONDINA NEUSA DA SILVA :

RONITO ROBERTO DOS REIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211192894 em 08/10/2018 da Empresa CARVAO ARAXA LTDA, Nire 31211192894 e protocolo 185267688 - 05/10/2018. Autenticação: 1CFA362F6D209BD81EBB5AB604847414672D93, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/526.768-8 e o código de segurança Xf2n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/526.768-8	J182278195400	04/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
714.874.096-72	LEONDINA NEUSA DA SILVA
693.272.466-91	RONITO ROBERTO DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

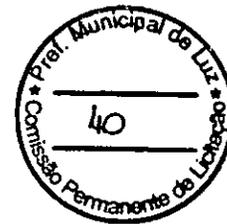


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211192894 em 08/10/2018 da Empresa CARVAO ARAXA LTDA, Nire 31211192894 e protocolo 185267688 - 05/10/2018. Autenticação: 1CFA362F6D209BD81EBB5AB604847414672D93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/526.768-8 e o código de segurança Xf2n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARVAO ARAXA LTDA, de nire 3121119289-4 e protocolado sob o número 18/526.768-8 em 05/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211192894, em 08/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
693.272.466-91	RONITO ROBERTO DOS REIS
714.874.096-72	LEONDINA NEUSA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
693.272.466-91	RONITO ROBERTO DOS REIS
714.874.096-72	LEONDINA NEUSA DA SILVA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 08 de Outubro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211192894 em 08/10/2018 da Empresa CARVAO ARAXA LTDA, Nire 31211192894 e protocolo 185267688 - 05/10/2018. Autenticação: 1CFA362F6D209BD81EBB5AB604847414672D93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/526.768-8 e o código de segurança X12n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Segunda-feira, 08 de Outubro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211192894 em 08/10/2018 da Empresa CARVAO ARAXA LTDA, Nire 31211192894 e protocolo 185267688 - 05/10/2018. Autenticação: 1CFA362F6D209BD81EBB5AB604847414672D93, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesso <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/526.768-8 e o código de segurança Xf2n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVAO ARAXA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.397.572/0001-26

Certidão nº: 192544476/2019

Expedição: 18/12/2019, às 21:02:23

Validade: 14/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARVAO ARAXA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.397.572/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

pe.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.397.572/0001-26
Razão Social: LEONDINA NEUSA DA SILVA
Endereço: ESTRADA ARAXA ARGENITA CHACARA N SENH APARECIDA /
ZONA RURAL / / / 38183-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2019 a 13/01/2020 ✓

Certificação Número: 2019121504191735211286

Informação obtida em 18/12/2019 21:04:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8/12/2019

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

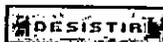
CNPJ: 21.397.572/0001-26
 Inscrição Estadual: 002464879.00-49
 UF: MG
 Nome Empresarial: CARVAO ARAXA LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4681-8/03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, e
 CNAE-F Secundária: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados a
 Data da Inscrição Estadual: 13/11/2014
 Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
 Data Situação Cadastral: 13/11/2014
 Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
 Observações:
 unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 38181475
 UF: MG Município: A
 Distrito/Povoado:
 Bairro: OROZINO TEIXEIRA
 Logradouro: AVENIDA FRANCINO FERREIRA DA SILVA
 Número: 105
 Complemento:
 Telefone: 3436628326



SEF/MG - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - Fale Co

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 146/2019 de 03/12/2019

LEILÃO Nº 012/2019 de 03/12/2019

NOME	ENDEREÇO	RG/CPF	TELEFONE	ASSINATURA
1. Ademar Natal dos Santos	Rua Altina N. 480	490.359.91672	(37) 9918029000	<i>[Signature]</i>
2. Reginaldo de Paula Sobrinho	Rua Francisco de Sá 11	056.527.20638	(37) 9980121100	<i>[Signature]</i>
3. José Domingos Pinto	Rua Francisco Pimenta	300.095.90620	(37) 999414422	<i>[Signature]</i>
4. Sérgio Francisco Zamorino	Rua Cardim, União	004.540.66622	(37) 999822112	<i>[Signature]</i>
5. Carlos Alberto da Silva	Rua Miguel Araújo	988.954.51609	(31) 996541931	<i>[Signature]</i>
6. Eduardo Nunes Maguire	Rua Barão de Lima 519	045.999222	(37) 99881505	<i>[Signature]</i>
7. Roberto Araújo	Rua Francisco F. da Silva	21.394.57200	(37) 992721158	<i>[Signature]</i>
8. Wilson de Paula Rocha	Esplanada Bahia 84	91070194691	(37) 99982440	<i>[Signature]</i>
9.				
10.				
11.				

[Handwritten signatures and initials]



**Aviso de lançamento**

Agência 1090-1
Conta 9796-9 PM LUZ ALIENACAO DE BENS
corrente

Data 23/12/2019 Valor R\$ 1.600,00 D
Importe referente a BB CP Admin Supremo, documento
70, lote 00000, lançado a débito em sua conta corrente,
na data acima.
(Um mil e seiscentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como
comprovante da operação e demonstra apenas que
houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: MARA RUBIA AZEVEDO em 26/12/2019 13:48:39

Domigete - Coxetas - lote 01 e 02 → Leilão 12/19

Entrada : R\$ 800,00 em 23/12/19

P

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão do seu browser.



**Transferência Interbancária - Titularidade Diferente
Outros Bancos (DOC e TED)**

Data: 26/12/2019

Banco: 237 Agência de Débito: 01691

Cliente: DANILO CESAR RODRIGUES

Banco Destinatário: 001

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 01090

Nome da Agência: LUZ MG

Conta e Digito: 0000000097969

Tipo da Conta: CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Tipo de transferência: TED

Favorecidos: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70

Valor da Transferência: 13.000,00

Valor da Tarifa: 0,00

Valor Total: 13.000,00

Nº da Transferência Interbancária: 1903078

AUTENTICAÇÃO

ovHm*C2T rL*UtjQv lSnCrj#v KWPTZizf K9HLCGNs 65WsXXqr 96z5eEKd CNQoEWFg
4BOih8ac 5c2ddZrq jKVecfJ2 2ZBu2g9H rir@IhDd 7XHOjj6z N*HPmcWo 3IrhjzFB
Wvx9RgEA 2vTmPSYK q#oxj?4T 8W9ye4@t sTJCQxy8 sj6Mwf@e 87696991 01199930

1ª parcela → doses 03, 04 e 05
Leilão 12/19

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

26/12/2019 15:15:40

Página: 1 / 4

CNPJ: 21.397.572 - CARVAO ARAXA LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 21.397.572/0001-26

Código da UA: 06.105.01

UA de Domicílio: ARF ARAXA-MG

Endereço: AV FRANCINO FERREIRA DA SILVA,105

Bairro: OROZINO TEIXEIRA

CEP: 38181-475 Município: ARAXA

UF: MG

Responsável: 693.272.466-91 - RONITO ROBERTO DOS REIS

Situação: ATIVA

Data de Abertura: 13/11/2014

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE: 4681-8/03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

13/11/2014

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
693.272.466-91	RONITO ROBERTO DOS REIS	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	99,00%	
714.874.096-72	LEONDINA NEUSA DA SILVA	SOCIO	REGULAR	1,00%	

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Ausência de Declaração

GFIP

CNPJ/CEI: 21.397.572/0001-26 - 2014 - 13°

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 21.397.572/0001-26

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
4406-01 - PGDAS-D - MULTA	02/05/2016	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 21397572201603001					
4406-01 - PGDAS-D - MULTA	01/06/2016	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 21397572201604001					
4406-01 - PGDAS-D - MULTA	01/07/2016	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 21397572201605001					
4406-01 - PGDAS-D - MULTA	01/08/2016	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 21397572201606001					
4406-01 - PGDAS-D - MULTA	01/09/2016	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

26/12/2019 15:15:40

Página: 2 / 4

CNPJ: 21.397.572 - CARVAO ARAXA LTDA

	Notificação de lançamento: 21397572201607001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	03/10/2016 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201608001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	01/11/2016 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201609001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	01/12/2016 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201610001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	02/01/2017 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201611001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	01/02/2017 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201612001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	01/03/2017 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201701001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	03/04/2017 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201702001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	02/05/2017 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201703001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	01/06/2017 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201704001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	03/07/2017 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201705001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	01/08/2017 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201706001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	01/09/2017 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201707001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	02/10/2017 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201708001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	01/11/2017 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201709001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	01/12/2017 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201710001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	02/01/2018 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201711001				
4406-01	- PGDAS-D - MULTA	01/02/2018 22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
	Notificação de lançamento: 21397572201712001				



8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

26/12/2019 15:15:40

Página: 3 / 4

CNPJ: 21.397.572 - CARVAO ARAXA LTDA

4406-01 - PGDAS-D - MULTA	01/03/2018	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 21397572201801001					
4406-01 - PGDAS-D - MULTA	02/04/2018	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 21397572201802001					
4406-01 - PGDAS-D - MULTA	02/05/2018	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 21397572201803001					
4406-01 - PGDAS-D - MULTA	01/06/2018	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 21397572201804001					
4406-01 - PGDAS-D - MULTA	02/07/2018	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 21397572201805001					
4406-01 - PGDAS-D - MULTA	01/08/2018	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 21397572201806001					
4406-01 - PGDAS-D - MULTA	03/09/2018	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 21397572201807001					
4406-01 - PGDAS-D - MULTA	01/10/2018	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 21397572201808001					
4406-01 - PGDAS-D - MULTA	01/11/2018	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 21397572201809001					
4406-01 - PGDAS-D - MULTA	03/12/2018	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 21397572201810001					
4406-01 - PGDAS-D - MULTA	02/01/2019	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 21397572201811001					
4406-01 - PGDAS-D - MULTA	01/02/2019	22/01/2020	50,00	50,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 21397572201812001					

Pendência - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)

Divergência de GFIP x GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

CNPJ: 21.397.572/0001-26

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
12/2014	515	OPS	Previdência	14,00
01/2015	515	OPS	Previdência	88,80
02/2015	515	OPS	Previdência	88,80
03/2015	515	OPS	Previdência	88,80
04/2015	515	OPS	Previdência	88,80
05/2015	515	OPS	Previdência	88,80
06/2015	515	OPS	Previdência	113,52





CNPJ: 21.397.572 - CARVAO ARAXA LTDA

07/2015

515

OPS

Previdência

186,80

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

À Contribuinte,

Informamos que, mesmo com a regularização das divergências apontadas no presente relatório e não estando vencidas as multas lançadas pelo atraso na PGDAS, será utilizado o prazo máximo de 40 (dez) dias para emissão de Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos por força do tempo para processamento da GFIP 13/2014.





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**



Requerimento de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida da União

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome / Nome Empresarial / Imóvel Rural CARVAO ARAXA LTDA - 21.397.572/0001-26		<input checked="" type="radio"/> CPF	<input type="radio"/> CNPJ	<input type="radio"/> NIRF
Município ARAXA	UF MG	Telefone 34 99273-4158		

2. SOLICITANTE

Nome RONITO ROBERTO DOS REIS	CPF 693.272.466-91
---------------------------------	-----------------------

3. O PEDIDO BASEIA-SE EM DECISÃO JUDICIAL?

Não Sim, informe o número do processo judicial:

4. AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA

Deseja que terceiros retirem os documentos? Sim Não

Autorizo _____, CPF _____, a receber os relatórios de situação fiscal e complementar, extrato de débito inscrito em DAU ou a certidão positiva, responsabilizando-me pelo uso a ser dado aos referidos documentos e às informações neles contidos. Declaro, Sob as penas da lei, serem verdadeiros os fatos e comprovantes anexados a este documento.

Assinatura _____	Data _____
------------------	------------

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS (Não preencher)

<input type="checkbox"/> Relatórios de situação fiscal e/ou complementar	<input type="checkbox"/> Extrato DAU	<input type="checkbox"/> CND/CPEND	<input type="checkbox"/> Certidão Negativa
Assinatura <i>Ronito Roberto dos Reis</i>	ARAXA, MG		
Reservado para uso da RFB <input type="checkbox"/> RFB <input type="checkbox"/> PGFN <input type="checkbox"/> RFB E PGFN	Recepção 23 DEZ 2019		
	João Jesuê de Souza Pena AG 4011-5105-007 46612230		

6. RECIBO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO

Nome / Nome Empresarial / Imóvel Rural	<input type="radio"/> CPF	<input type="radio"/> CNPJ	<input type="radio"/> NIRF
Não preencher - Reservado para uso da RFB <input type="checkbox"/> RFB <input type="checkbox"/> PGFN <input type="checkbox"/> RFB E PGFN			Recepção
<p>1. Quando o requerimento for dirigido à PGFN, o interessado deverá acompanhar a tramitação deste, por meio do nº Sicar, no endereço: www.pgfn.gov.br.</p> <p>2. A certidão emitida para a matriz terá validade para todos os demais estabelecimentos.</p> <p>3. Após o deferimento do pedido, a CND e a CPEND poderão ser emitidas pela internet.</p>			

AGF03.19 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - DATAPREV 26/12/2019 15:11:19
 CVALDIV - CONSULTA VALORES DE DIVERGENCIA



Acao: _____
 Início Anterior Origem Desvio Restaura Fim

Estab.: 21.397.572/0001-26 CARVAO ARAXA LTDA

Compet	Sit	FPAS	Terc	Divergencia	Data	Controle	S	B	P	D
07/2015	OPS	515	0000	0,00	26/12/2019	CbOGyU0S9q500000				
06/2015	OPS	515	0000	0,00	26/12/2019	JQemjBJw0p500000				
05/2015	OPS	515	0000	0,00	26/12/2019	MFp39in0VED00001				
04/2015	OPS	515	0000	0,00	26/12/2019	HRge7x9tT830C001				
03/2015	OPS	515	0000	0,00	26/12/2019	HwXLS7ZzEfy00000				
02/2015	OPS	515	0000	0,00	26/12/2019	AqoBKFbALNj00000				
01/2015	OPS	515	0000	0,00	26/12/2019	MXT8CtYhq1000007				
12/2014	OPS	515	0000	0,00	26/12/2019	M5hlyhbawFA00007				

FIM

(+/-/E)

B=Rebatimento P=Imputacao Proporcional I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG
 E=Prescrita e decadente A=Prescrita e decadente

Divergências sanadas

ARF em Araxá/MG
 26 DEZ 2019
 João Jacqui Silveira Pena
 AG. ADM - S/PAL - 12529



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARVAO ARAXA LTDA**
 CNPJ: **21.397.572/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:48 do dia 27/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2020.

Código de controle da certidão: **42C5.F0AC.3CC1.AFE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer nº.: 527 de 27 de Dezembro de 2019.

Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação.

RC: 146/2019.

Leilão: 012/2019.

Objeto: Alienação de veículos leves e pesados, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, declarados inservíveis para o serviço público, declarados o interesse e a necessidade pública de alienação, através do Decreto Municipal nº. 2.771 de 02 de Dezembro de 2019 e que foram avaliados pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº. 2.222/2017 de 04 de Janeiro de 2017, alterado pelo Decreto 2.718/2019 de 14 de Agosto de 2019, selecionados em lotes no anexo do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93, o Processo de Licitação em epígrafe.

PARECER

Compulsando o processo de licitação em epígrafe, na modalidade Leilão, infere-se que a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação, adotou procedimentos até a presente fase.

Dentre eles, autuou a documentação que deu início ao processo do Leilão, juntando inclusive o Decreto Municipal nº. 2.730/2019 de 11 de Setembro de 2019 que a nomeou para conduzir os processos de licitação. Juntou ainda, cópia do Decreto nº. 2.718/2019 de 14 de Agosto de 2019 que alterou o Decreto nº. 2.222/2017 de 04 de Janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para fins de desapropriações, alienações e locações e deu outras providências e ainda fez juntada do Decreto nº. 2.771 de 02 de Dezembro de 2019 que declarou o interesse a necessidade pública de bens móveis pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Os dados e documentos dos referidos bens foram devidamente juntados ao processo.

Houve prévia avaliação dos bens nos termos do artigo 17 da Lei 8.666/93 realizada por Comissão Permanente de Avaliação, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 2.222/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

A Comissão Permanente de Licitação elaborou o Edital nos termos dos artigos 38 e 40 da Lei 8.666/93 o qual foi submetido a prévia análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica, atendendo o disposto do parágrafo único do artigo 38 da referida legislação.

O Edital foi publicado na forma da Lei no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial do Município de Luz, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei 8.666/93 e não sofreu nenhuma impugnação ou objeção como previsto na Cláusula 9 do referido Edital.

Esta Procuradoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação ao SICOM, bem como ao que determina a Lei de Licitações avaliou o objeto da licitação concluindo que a Comissão Permanente de Licitação, elegeu, corretamente, a modalidade de licitação aplicável ao caso, ou seja, Leilão de Bens, tipo melhor oferta, estando, assim, a alienação em comento, alicerçada nos termos do artigo 19, inciso III c/c artigo 22, §5º, da Lei 8.666/93, razão pela qual deu sua aceitabilidade.

A Comissão Permanente de Licitação promoveu a realização, na data e horário previstos no Edital, sendo que todos os atos da sessão pública do presente Leilão foram registrados em Ata que encontra-se anexa a estes autos.

Finalmente, o processo de licitação em comento voltou a essa Procuradoria Jurídica para emissão do presente parecer.

Do ora exposto, infere-se que a Comissão Permanente de Licitações, elegeu a modalidade correta para promover a alienação almejada pela Administração



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Municipal e obteve a aceitabilidade desta Procuradoria Jurídica nos termos do artigo 19, inciso III c/c artigo 22, §5º da Lei de Licitações, para a escolha da modalidade em questão.

Praticou todos os atos necessários exigidos no artigo 17, e seguintes da Lei 8.666/93, para a escolha da modalidade em questão, além de registrar no bojo dos autos todas as ocorrências e ao final fez a publicação do instrumento convocatório nos termos do artigo 21, inciso III, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

No dia previsto no Edital, realizou-se o Leilão. Compareceram oito arrematantes, os quais foram devidamente habilitados, não tendo ocorrido nenhuma impugnação quanto a participação dos mesmos.

Dos bens disponibilizados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, sendo eles, duas carretas agrícolas e três tratores Budny, foram arrematados:

- Lote 01 – Carreta agrícola de 4 rodas em madeira, patrimônio nº.: 05525, seminova, pneus bons, chassi em perfeito estado, arrematada pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo Sr. José Donizete Pinto, inscrito no CPF sob o nº.: 300.085.906-30, residente na cidade de Formiga/MG;
- Lote 02 – Carreta agrícola de 4 rodas em madeira, patrimônio nº.: 10258, carroceria danificada e com pneus bons, arrematada pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo Sr. José Donizete Pinto, inscrito no CPF sob o nº.: 300.085.906-30, residente na cidade de Formiga/MG;
- Lote 03 – Trator Budny BDY 9040, 4x4, patrimônio nº.: 13411, em bom estado de conservação, arrematado pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pela empresa Carvão Araxá Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº.: 21.397.572/0001-26;
- Lote 04 – Trator Budny BDY 9040, 4x4, patrimônio nº.: 13005, em bom estado de conservação, com pneus bons, arrematado pelo valor de R\$ 25.000,00



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

(vinte e cinco mil reais) pela empresa Carvão Araxá Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº.: 21.397.572/0001-26;

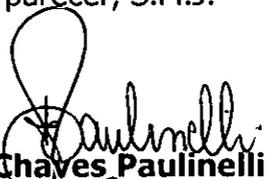
- Lote 05 – Trator Budny BDY 9040, 4x4, patrimônio nº.: 13004, em bom estado de conservação, motor a ser reformado, arrematado pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pela empresa Carvão Araxá Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº.: 21.397.572/0001-26;

Não houve recurso em nenhuma fase do certame, tendo os licitantes presentes manifestado desinteresse na interposição.

Assim, o presente processo está apto a ser homologado pela autoridade superior.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela comunicação do resultado da licitação à autoridade superior, no prazo máximo de 3 (três) dias, para a devida ratificação e posterior publicação na imprensa oficial.

Este o parecer, S.M.J.


Rafaela Chaves Paulinelli
OAB/MG 199.235



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº. 0146/19 – LEILÃO Nº. 012/19

Assunto: "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PRC- 0146/19 DE 03.12.19."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0527/2019** de 27 de Dezembro de 2019, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz/MG, que o Leilão dos **Lote 01** código 05525 e **Lote 02** código 10258 - Carretas Agrícolas de Madeira com 04 rodas; **Lote 03** código 13411, **Lote 04** código 13005 e **Lote 05** código 113004 – Tratores Marca Budny BDY 9040 4x4 da Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SADEMA realizado em 19 de dezembro de 2019, concede a **Homologação** do resultado dos arrematantes do certame – tipo: Maior Oferta - a saber:

- **ARREMATANTE - JOSÉ DONIZETE PINTO – CPF: 300.085.906-30 E RG-M2799499 SSP/MG.**
LOTE 01 – Carreta Agrícola de madeira com 4 rodas no Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
LOTE 02 – Carreta Agrícola de madeira com 4 rodas no Valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).
- **ARREMATANTE – EMPRESA CARVÃO ARAXÁ LTDA – CNPJ: 21.397.572-0001-26.**
LOTE 03 - Trator Marca Budny BDY 9040 4x4 - valor de R\$ 25.000,00
LOTE 04 - Trator Marca Budny BDY 9040 4x4 - valor de R\$ 25.000,00
LOTE 05 - Trator Marca Budny BDY 9040 4x4 - valor de R\$ 15.000,00

FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA/LEGAL: ARTIGOS: ART. 19, III, ART. 21, § 2º, III, C/C ART. 22, V, § 5º, ART. 45, IV, ART.17 § 6º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Dezembro de 2019.


AÍLTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº.
0146/19 – LEILÃO Nº. 012/19

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo Licitatório:** PRC Nº. 0146/19 – LEILÃO Nº. 012/19**Assunto:** "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PRC- 0146/19 DE 03.12.19."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no Parecer de N.º 0527/2019 de 27 de Dezembro de 2019, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz/MG, que o Leilão dos Lote 01 código 05525 e Lote 02 código 10258 - Carretas Agrícolas de Madeira com 04 rodas; Lote 03 código 13411, Lote 04 código 13005 e Lote 05 código 113004 – Tratores Marca Budny BDY 9040 4x4 da Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SADEMA realizado em 19 de dezembro de 2019, concede a *Homologação* do resultado dos arrematantes do certame – tipo: Maior Oferta - a saber:

ARREMATANTE - JOSÉ DONIZETE PINTO - CPF: 300.085.906-30 E RG-M2799499 SSP/MG. LOTE 01 - Carreta Agrícola de madeira com 4 rodas no Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LOTE 02 - Carreta Agrícola de madeira com 4 rodas no Valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

ARREMATANTE - EMPRESA CARVÃO ARAXÁ LTDA - CNPJ: 21.397.572-0001-26.

LOTE 03 - Trator Marca Budny BDY 9040 4x4 - valor de R\$ 25.000,00

LOTE 04 - Trator Marca Budny BDY 9040 4x4 - valor de R\$ 25.000,00

LOTE 05 - Trator Marca Budny BDY 9040 4x4 - valor de R\$ 15.000,00

FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA/LEGAL: ARTIGOS: ART. 19, III, ART. 21, § 2º, III, C/C ART. 22, V, § 5º, ART. 45, IV, ART.17 § 6º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Dezembro de 2019.

AÍLTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6E227A9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/01/2020. Edição 2671
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



P

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
07/01/2020 - COMPROVANTE - 12:08:03
DE TED POUPANCA INTERCREDIS

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3094 - PAC: 0 - SICOOB CREDIARA
TERMINAL: 102 - CAIXA
USUARIO: ADRIANAT3094_00

OPERACAO:07/20 - TED POUPANCA INTERCREDIS
NATUREZA DA OPERACAO:DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:00051
VALOR:13.560,00
FINALIDADE:CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:619771747
CLIENTE:RONITO ROBERTO DOS REIS
CPF/CNPJ:69327246691
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:1/BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA:1090/LUZ MG
N. DA CONTA:97969
CPF/CNPJ:1830103600170
NOME:PREFEITURA DE LUZ
HISTORICO:193141300
ID:A5A7D1C4-7027-44BE-92BA-57DD6654D3B8

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

2ª parcela -> docs. 03, 04 e 05 - de 12/19

tel: 37.99273-4158

Romits



Aviso de lançamento

Agência 1090-1
Conta 9796-9 PM LUZ ALIENACAO DE BENS
corrente

Data 07/01/2020 Valor R\$ 13.560,00 C
Importe referente a TED Transf.Eletr.Disponív, 756 3094
69327246691 RONITO ROBERTO, agência de origem
1090, documento 7.512.167, lote 00002, lançado a
crédito em sua conta corrente, na data acima.
Remessa recebida do banco 756 - BANCOOB, enviada
por RONITO ROBERTO DOS REIS, CPF 693.272.466-
91.

(Treze mil e quinhentos e sessenta reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como
comprovante da operação e demonstra apenas que
houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: MARA RUBIA AZEVEDO em 07/01/2020 15:49:37

**Aviso de lançamento**G33624094720802741
24/01/2020 10:28:54

Agência 1090-1
Conta 9796-9 PM LUZ ALIENACAO DE BENS
corrente

Data 20/01/2020 Valor R\$ 1.664,00 C
Importe referente a Depósito Online, agência de origem
0212, documento 2.121.815.000.206, lote 18150,
lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)



* Este aviso de lançamento não é válido como
comprovante da operação e demonstra apenas que
houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: LILIA B PEREIRA em 24/01/2020 10:28:54

2ª Parcela R\$ 832,00 em 20/01/2020

foi Donizete Pinto lotes 01 e 02



CEDEnte
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

LOCAL DE PAGAMENTO
 Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Lotéricas, Correios, Bradesco e Credenciados.

VENCIMENTO **29/01/2020**

DATA DO DOCUMENTO **29/01/2020**

NUMERO GUIA **900587279** ESP. MOEDA **REAL** CÓDIGO CEDEnte **2470**

UNIFICAÇÃO	2.368,00	VALOR ORIGINAL	2.368,00
	0,00	(-) DESCONTO	0,00
		(-) CORREÇÃO	0,00
		(-) MULTA	0,00
		(-) JUROS	0,00

Finalidade : REFERENTE A LEILÃO 012/2019 DE 03/12/2019 - LOTE 01 E LOTE 02. VALOR RESTANTE: R\$ 2368,00.

3-a Restante

Pedido: 115473

SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

SACADO 30288 JOSÉ DONIZETE PINTO
 RUA HERMINIO PIO DA SILVA 434 Bairro : OURO NEGRO Município : Formiga CEP :35577000

VALOR COBRADO **2.368,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TXDIG / 2020 NUMERO GUIA 900587279 Nº PARCELA Parc01 VENCIMENTO 29/01/2020 VALOR A PAGAR 2.368,00

8165000023-6 68002470202-8 00129900587-4 27900000011-7

Pedido: 115473



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



Contribuinte: 30288 JOSÉ DONIZETE PINTO

C.P.F.: 30008590630

Contribuinte 30288 RUA HERMINIO PIO DA SILVA 434 - OURO NEGRO -

Tipo	Receita	Referente	Ano/Parc.	Con.	UN	Data Vcto	Flag	Valor	Descontos	Valor Correção	Valor Juro	Juro Financ.	Valor Multa	Tr
L	600	Pedido: 115474	2020/001	0	N	29/01/2020	Pago	789,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789
						665 UNIF		789,34	0,00	0,00	0,00	0,00	789,34	
L	600	Pedido: 115473	2020/001	0	N	29/01/2020	Pago	2.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.368
						665 UNIF		2.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.368,00	
L	600	Pedido: 115474	2020/002	0	N	28/02/2020	Pago	789,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789
						665 UNIF		789,33	0,00	0,00	0,00	0,00	789,33	
L	600	Pedido: 115474	2020/003	0	N	27/03/2020	Pago	789,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789
						665 UNIF		789,33	0,00	0,00	0,00	0,00	789,33	
*Total em Aberto do Contribuinte:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
*Total em Aberto do Contribuinte:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

* Os valores referentes as parcelas únicas, não estão relacionados nos valores em aberto.
 **Indica que a dívida encontra-se em protesto.

